

#### PORTARIA N.º 285/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora ELISETE DOS ANJOS DOS SANTOS, matrícula 3100714, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, e designar, para exercer a mesma função, LUCIANO SOUZA LIMA, matrícula 3103819, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 286/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora VALDILENE SANTOS DE LIMA, matrícula 3102922, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, e designar, para exercer a mesma função, ANDREA GONZAGA DOS SANTOS SILVA, matrícula 3104530, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 287/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 21/06/2021 a 05/07/2021, a servidora LEA SOARES DE CASTRO PEREIRA, matrícula 3122794, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Colinas de Periperi, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal do titular JAIME PENA CAL JUNIOR, matrícula 3150722, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 288/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO FERNANDO BORGES COSTA JUNIOR, matrícula 3110005, no período de 05/08/2021 a 03/09/2021, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular MARCIA MARIA SILVA COSTA, matrícula 3100717, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de julho de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 289/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA DOS SANTOS PIRES, matrícula 3105043, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular

JOSEMAR MELQUIADES DA ROCHA, matrícula 3105216, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de julho de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 011/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e atendendo à solicitação do representante legal do Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira, o qual tem desenvolvido atividades essenciais durante a pandemia do COVID-19 para garantia de direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o valor recebido é oriundo de captação externa, recurso destinado pelo doador para instituição específica;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado não tem relação com o cenário atual de pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum o Arquivamento do projeto Fazendo Arte no Hospital - Lactário do Hospital Martagão Gesteira da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira no Valor: R\$ 36.000,00.

Art. 2º Manter o valor R\$ R\$ 36.000,00 para instituição remanejar o recurso, realizar ou apresentar projeto que será submetido ao Pleno do CMDCA para aprovação.

Salvador, 19 de julho de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta CMDCA Salvador

#### RESOLUÇÃO 012/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e atendendo à solicitação do representante legal do Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira, o qual tem desenvolvido atividades essenciais durante a pandemia do COVID-19 para garantia de direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o valor recebido é oriundo de captação externa, recurso destinado pelo doador para instituição específica;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado não tem relação com o cenário atual de pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum o Arquivamento do projeto Primeira Alimentação - Lactário do Hospital Martagão Gesteira da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira no Valor: R\$ 247.890,79.

Art. 2º Manter o valor R\$ 247.890,79 para instituição remanejar o recurso, realizar ou apresentar projeto que será submetido ao Pleno do CMDCA para aprovação.

Salvador, 19 de julho de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta CMDCA Salvador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### PORTARIA N.º 137/2021

Publicada no D.O.M. n.º 8.057 de 06/07/2021;

Republicada por ter saído com inconsistências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de